



168

APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE VALORES

PROCESSO Nº 2458/15

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 505 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E DLM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

DLM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 01.313.511/0001-26

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato nº 0505/15, decorrente da aplicação do índice do IGP-M (IBGE) no período compreendido entre dezembro de 2016 e novembro de 2017, que passa a ser de R\$ 2.654,93 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) mensais e R\$ 31.859,16 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) anuais.

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na cláusula segunda do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de - 0,8776500%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Breno Santos de Oliveira – Diretor Geral